

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação nº 009/2026****Processo Administrativo nº 190/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **34.801.298/0001-50**, com sede no Município de Araguaia - TO, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Eltania Lima de Freitas**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo setor competente, bem como a necessidade de realização de serviços de reforma e manutenção de mobiliário escolar utilizados nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que os serviços são necessários para garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do mobiliário escolar, proporcionando maior conforto aos alunos e profissionais da educação, além de contribuir para a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a instrução do processo administrativo encontra-se devidamente fundamentada, contendo Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, dotação orçamentária e pareceres técnicos e jurídicos;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação cujo valor seja inferior aos limites estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e manutenção de mobiliário escolar**, compreendendo mesas e cadeiras escolares, mesas e cadeiras para professores e bancos de refeitório, destinados a atender às necessidades das unidades da rede municipal de ensino do Município de Araguaia - TO.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação da empresa **MARIA RAFAELA ARRUDA DA SILVA ***.***.041-17**, inscrita no CNPJ nº45.693.015/0001-10 para execução dos serviços descritos no processo administrativo.

Art. 3º O valor total da contratação é de **R\$ 42.590,00(quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)**.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Reforma mesas escolares amarelas/vermelhas/brancas educação infantil medida 0.60x45x21mm, em madeira MDF, toda a estrutura férrea pintada, com sapatas	un	120,00	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
1	2	Reforma cadeiras escolares amarelas/vermelhas/brancas educação infantil medida 0.60x45x21mm, em madeira MDF, toda a estrutura férrea pintada, com sapatas	UN	100,00	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
1	3	mesas professor sendo 1.00x80x65, ou 1.20x65 com toda a estrutura férrea pintada na cor cinza platinado ou preto br as sapatas trocadas (novas)	UN	9,00	R\$ 270,00	R\$ 2.430,00
1	4	Reforma cadeira de professor/escritório giratória	un	6,00	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
1	5	reforma de banco para refeitório na cor branca, em MDF	UN	5,00	R\$ 175,00	R\$ 875,00
						R\$ 42.590,00

Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 515



Ação: Manutenção da Educação Infantil

Dotação: 17.47.12.365.2017.2.378

Fonte: 1.550.0000

Elemento de Despesa: 339039

Ficha: 497

Ação: Manutenção da Rede Municipal de Ensino

Dotação: 17.47.12.361.2017.2.374

Fonte: 1.500.1001

Elemento de Despesa: 339039.

Art. 5º Determinar a publicação do presente ato para que produza os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Araguanã - TO, 12 de março de 2026.

Eltania Lima de Freitas

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Araguanã - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-56ad84-17032026075722**